



Ofício Nº 02/2019 - 08/01/2019

Ilmo Sr(a):

Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 083/2018- SMS, decorrente do Pregão Eletrônico Nº137/2018 da Secretaria Municipal da Saúde- Prefeitura de Sobral cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de mobiliários destinados às unidades da Secretaria municipal da Saúde de Sobral/CE . O valor desse processo importa em **R\$ 18.151,58** (Dezoito mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos). A referida aquisição é justificada pelos motivos anexo.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):

Aquisições de mobiliários destinados a Secretaria da Segurança e Cidadania, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Dotação (ões): 04.01.04.122.0064.2.040.4.4.90.52.00.1.630.0000.00

Fonte de Recurso: Recursos Vinculados ao Trânsito

Atenciosamente,

Francisco Julif Tabosa Guedes
Coordenador Municipal do Trânsito

PEDIDO DEFERIDO
EM:

09, 01, 2019


(Visto Ordenador de
Despesa de)
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

PEDIDO INDEFERIDO
EM:

/ /

ANEXO DO OFÍCIO Nº 02 /2019 de, 08 de Janeiro de 2019

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de instalação de sala tipo auditório com as devidas **mobílias** onde a mesma será utilizada para ministrar palestras educacionais para a população em geral de Sobral e para ministrar curso de aperfeiçoamento para os agentes de trânsito, guardas municipais e agentes ligados à mobilidade, assim atendendo o que estabelece no Código de Trânsito Brasileiro em seu **Art. 74 § 2º Os órgãos ou entidades executivos de trânsito deverão promover, dentro de sua estrutura organizacional ou mediante convênio, o funcionamento de Escolas Públicas de Trânsito, nos moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN.**

Francisco Julif Tabosa Guedes
Coordenador Municipal do Trânsito

